A PERSPECTIVA PROMISSORA DA SOBERANIA ALIMENTAR PARA AS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO.

THE PROMISING PERSPECTIVE OF FOOD SOVEREIGNTY FOR DEVELOPMENT POLICIES.

Autora: Juliana Pires Oliveira¹

Orientador: Prof. Dr. Niemeyer Almeida Filho

"Ninguém come PIB, come alimentos."

(TAVARES, 2014)

Resumo: Ao longo deste artigo buscamos revisar os conceitos de segurança alimentar e soberania alimentar com o objetivo de analisar qual desses conceitos pode ser mais eficiente como princípio orientador das políticas de desenvolvimento, considerando as origens e desdobramentos das definições e como as estratégias de cada uma pode afetar o avanço do direito à alimentação e das condições socioeconômicas da população. Observamos que o conceito de segurança alimentar possui afinidade com as dinâmicas do mercado enquanto a soberania alimentar se contrapõe a essa estrutura e busca valorizar o modo de produção familiar, agroecológico e os mercados locais, o que pode proporcionar o desenvolvimento econômico nacional para países primário-exportadores como o Brasil.

Palavras-chave: Soberania Alimentar; Desenvolvimento; Segurança Alimentar; Alimentação.

Abstract: In this article we seek to review the concepts of food security and food sovereignty in order to analyze which of these concepts can be more effective as a guiding principle for development policies, considering the origins and outcomes of the definitions and how the strategies of each one can affect the right to adequate food and the socioeconomic conditions of the population. It was observed that the concept of food security has some affinity with the market dynamics, while food sovereignty opposes this structure and seeks to value family, agroecological and local businesses, which can provide national economic development for primary exporting countries such as Brazil.

Keywords: Food sovereignty; Development; Food security; Food.

1. Introdução

O agravamento das condições de parte da população brasileira em situação de pobreza aguda, fome, desde 2019, fez com que o Brasil voltasse ao grupo de países que compõem o

¹ Graduanda do curso de Relações Internacionais na Universidade Federal de Uberlândia, e-mail: julianapirespba@gmail.com.

Mapa Mundial da Fome² em 2022, em decorrência de fatores econômicos associados ao desmonte de políticas alimentares públicas e agravados pela pandemia mundial de COVID-19. O retorno do país ao Mapa após oito anos representa um retrocesso nos objetivos de desenvolvimento do Brasil e colocou este tema em destaque na agenda do novo governo. A inserção no Mapa é feita quando a incidência da Fome alcança o patamar de 5% da população residente. O Mapa e os dados são regularmente compilados pela FAO – Food and Agriculture Organization, presente em cerca de 190 países do mundo.

O conceito chave da FAO para representar essa condição socialmente precária é o de insegurança alimentar, estabelecido a partir de uma referência ética normativa de qual deveria ser a situação oposta, de segurança alimentar. Este conceito tem longa trajetória histórica, estando ligado à própria razão de existência desta agência da ONU, criada no contexto do final da II Guerra Mundial, conjuntura em que a fome era endêmica na Europa. O conceito foi mudando de definição com o avanço das condições produtivas agrícolas no mundo, que alcançaram suficiência nos anos 1970. Daí em diante, o problema relacionado à fome foi se deslocando para o acesso ao conjunto das populações nacionais, que é a condição atual. Contudo, toda esta trajetória foi feita sem tensionamento da lógica de mercado e do poder das grandes empresas em controlar produção de máquinas e equipamentos agrícolas, defensivos, produção de grãos e matérias-primas de fabricação de alimentos. Com isto, o avanço do capitalismo, sobretudo ao final da Guerra Fria, fez com que a manutenção das culturas nacionais e os pequenos produtores ficassem em risco.

Por conta disto, a Via Campesina, uma espécie de federação internacional de movimentos sociais de pequenos produtores, passou a representar um posicionamento diverso da FAO. Este posicionamento pode ser sintetizado pelo conceito da Soberania Alimentar. Esta ideia oferece uma visão popular de como consolidar o direito à alimentação por meio de estratégias que estimulem a conquista da autonomia alimentar, abrangendo desde o acesso à informação e produtos de boa procedência para a escolha individual até a produção agroecológica e comercialização promovendo o desenvolvimento local.

Não há propriamente um confronto político entre a FAO e a Via Campesina, pois esta reconhece a importância do trabalho de combater situações agudas de fome, da forma como sejam possíveis. No entanto, há diferenças de perspectivas, pois a FAO incorpora a ideia de que o desenvolvimento pode gerar progresso e pode extirpar a fome, mediante políticas

-

² Em 2005, a ONU estabeleceu oito metas principais como Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, dos quais o primeiro mencionado é "Acabar com a fome e a miséria". Dentre as estratégias foi criado o Mapa Mundial da Fome para acompanhar os índices de insegurança alimentar ao redor do mundo (ODM Brasil, 2023).

públicas e mediante a adoção de regulação que considerem o direito à alimentação uma cláusula pétrea das constituições nacionais, enquanto a Via Campesina defende um posicionamento mais radical contra corporações agroindustriais com a pretensão de valorizar outras formas de cultivo e distribuição de alimentos.

Fazemos eco à fala de Maria da Conceição Tavares (2014), citada na epígrafe deste trabalho: "Ninguém come PIB, come alimentos". A fome deve se sobressair nas discussões e planejamentos das nações, pois viola um dos mais básicos direitos, o de manter-se vivo. Em momentos de crise, em que os preços dos alimentos ficam inflacionados, ou em que os estoques de alimentos ficam escassos, devido a fatores climáticos, políticos ou econômicos, é essencial o papel do Estado de ter políticas públicas capazes de aliviar a instabilidade e manter o fornecimento regular. Como o Estado não pode contar com as forças de mercado para garantir esse fornecimento, é imprescindível a conquista da soberania alimentar para solucionar os dilemas da alimentação insegura. A dependência das dinâmicas do mercado e da economia internacional evidencia o avanço da insegurança alimentar e representa retrocessos na busca do direito à alimentação.

Por isso, é fundamental planejar o desenvolvimento das nações pensando em estratégias que promovam a autonomia alimentar e o aumento da renda para aquisição de alimentos, assim como o acesso aos meios de produzir os próprios alimentos. Quando grandes corporações são responsáveis por prover a alimentação em um mundo em que a distribuição de renda é extremamente desigual e concentrada, o acesso a alimentos também se torna desigual e concentrado.

O monopólio da indústria agroalimentar expresso pela posse intelectual de transnacionais sobre sementes e outras patentes de Organismos Geneticamente Modificados (OGMs), a má distribuição de terras e recursos naturais, a prevalência do mercado sobre as decisões econômicas e a concentração de renda e dos meios de produção impedem camponeses e povos tradicionais de prosperarem em suas produções, de alçarem a independência alimentar para sobrevivência de suas comunidades e de manter e ampliar a capacidade de abastecer o mercado interno.

Para tanto, buscamos esboçar neste artigo as origens e desdobramentos dos conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e de Soberania Alimentar (SOBA), os avanços no direito à alimentação e o quanto estas formulações podem contribuir para o desenvolvimento de países periféricos marcados por uma estrutura desigual que define privilégios no sistema internacional e na sociedade como um todo.

Na primeira seção, tratamos das comparações entre os conceitos de soberania alimentar e segurança alimentar, a partir da literatura acadêmica. Na segunda seção, tratamos das repercussões da segurança alimentar para as políticas públicas que incorporam suas diretrizes éticas e normativas. Finalmente, apresentamos uma breve síntese conclusiva.

2. A ideia de Soberania Alimentar presente na literatura acadêmica.

Os debates a respeito da Soberania Alimentar foram inseridos no âmbito internacional a partir da II Conferência Internacional da Via Campesina, em 1996, que reuniu movimentos populares de diversos países empenhados em conquistar o direito à alimentação para todos, sem comprometer a organização social dos produtores familiares e a autodeterminação dos povos (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Precedente à Soberania Alimentar, porém, consta a formulação da Segurança Alimentar no âmbito da ONU, conceito desenvolvido pela Organização para a Alimentação e Agricultura (FAO) em um esforço conjunto da comunidade internacional para solucionar o problema da fome, investigando as medidas que poderiam ser tomadas para prover o direito à alimentação e combater a fome mundialmente (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A busca pela garantia de segurança alimentar trata-se, antes de tudo, de garantir a dignidade de cada cidadão do mundo, pois não há necessidade mais básica e, no entanto, mais complexa que a da alimentação. Como observado através dos diversos encontros e debates em torno do assunto, uma alimentação adequada se trata não somente de fornecer vitaminas e energia ao corpo humano, como também de nutrir o espírito, as relações interpessoais (comensalidade), e manter culturas vivas.

Na primeira seção deste trabalho serão abordados os conceitos de Segurança Alimentar e Nutricional (SAN) e Soberania Alimentar (SOBA), assim como a repercussão dos temas em encontros internacionais e a importância de consolidar juridicamente o direito à alimentação, respeitando a organização cultural de cada povo, não permitindo o domínio da indústria sobre os costumes e hábitos de produção e consumo de alimentos.

2.1. As definições de Segurança Alimentar.

O grande contingente de pessoas em situação de fome é notadamente um assunto internacional de crescente preocupação desde o fim do Primeiro Regime Alimentar

(1870-1930), quando a Primeira Guerra Mundial e a Grande Depressão levaram à crise do sistema alimentar mundial, devido a queda na produção de cereais e aos preços flutuantes. As alterações na estrutura política e econômica do mundo afetam historicamente a produção de alimentos e a aquisição dos mesmos pelos consumidores, o que prejudica a realização do direito à alimentação (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Conforme demonstrou Josué de Castro após anos de extensa pesquisa sobre a fome coletiva, publicada em dois volumes do livro Geografía da Fome (1946), a fome no sistema capitalista, que rege a economia mundialmente, não resulta somente da falta de produtos alimentícios, mas também da má gerência e distribuição deles, quando são priorizados esquemas econômicos ao invés da nutrição e bem-estar da população. Para o autor, o estudo da fome foi, por muito tempo, subestimado ou ignorado; primeiro sendo visto como mera manifestação do instinto irracional do homem; com o tempo, passou a ser tratado como um problema de escassez, e somente com a persistência da tragédia alimentar e a exploração mais profunda do tema houve identificação de que o problema transbordava as causas biológicas e estava sujeito a efeitos sociais e econômicos.

As primeiras aplicações em prol da Segurança Alimentar se deram após a Segunda Guerra Mundial, especialmente nos países capitalistas avançados. Em 1943, representantes de 44 nações foram convocados pelas Nações Unidas para a Conferência de Alimentação de Hot Springs³, onde puderam expor a situação nutricional de seus povos e debater as condições do mundo após a guerra para buscar soluções para o problema da fome e da má nutrição (CASTRO, 1984).

A Conferência de Hot Springs foi convocada para definir a recuperação do mundo após a guerra, mas seu desdobramento mais importante foi a projeção da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) como órgão estratégico global de combate à fome. Desde então, a instituição tem sediado importantes debates e pesquisas sobre o tema.

De acordo com Marques (2010, p. 79), o contexto militar teve grande influência sobre as origens da Segurança Alimentar. As nomenclaturas empregadas, as políticas alimentares, eram vistas como "estratégias de defesa", sendo a alimentação uma "arma" necessária para garantir a segurança dos países afetados pela guerra. Parte das táticas escolhidas para produzir

_

³ Conferência de Alimentação de Hot Springs, Virginia, maio - jun. 1943. Conferência das Nações Unidas para tratar da reconstrução e a superação dos efeitos da guerra planejando a produção e distribuição mundial de alimentos para combater as mortes por inanição. Deu origem à FAO (LYON, 1943).

alimentos em maior escala foram desenvolvidas como técnicas de combate durante a II Guerra Mundial, e posteriormente reutilizadas como uma forma de modernizar a agricultura. Essas técnicas agrícolas artificiais começaram a ser mais difundidas nos anos 1950, como resposta para o problema da fome que se alastrava globalmente (ANDRIOLI, 2012).

As técnicas e métodos para aumentar a produtividade estão vinculados ao conceito de Segurança Alimentar desde seu princípio. As iniciativas da nomeada "Revolução Verde" incluíam alterações genéticas, aplicação de agrotóxicos, pesticidas, fertilizantes, e o uso de máquinas agrícolas para produzir espécimes mais fortes, mais duráveis e em maior quantidade (ANDRIOLI, 2012; MIRANDA, 2012).

De acordo com Andrioli (2012), determinados tratamentos incluídos como "defensivos agrícolas" provinham de venenos utilizados como arma de guerra. Os pilares da revolução verde eram baseados em aumentar as interferências mecânicas, químicas e biológicas na agricultura para torná-la mais dinâmica, capaz de produzir mais em muito menos tempo. Destaca-se dentre as técnicas:

a mecanização, através da produção de tratores, colheitadeiras e equipamentos;
a aplicação de adubo químico, pesticidas e medicamentos para a criação de animais;
o progresso na biologia, através do desenvolvimento de sementes híbridas e novas raças de animais com potencial produtivo superior (ANDRIOLI, 2012, p. 103).

Visando solucionar os problemas alimentares na Europa pós-guerra, os países fundadores da União Europeia promoveram a Política Agrícola Comum⁴ (PAC) em 1962, um conjunto de leis que visavam solucionar a escassez alimentar no pós-guerra. A conjuntura desse período e da sociedade europeia, no entanto, tinha suas especificidades, como a aplicação de políticas sociais de caráter keynesiano, reduzindo a preocupação com o poder de compra da população; a ascendência econômica da Europa, que garantia vagas de emprego abundantes para os que migravam para a cidade; e a organização da sociedade europeia, cujas áreas rurais eram distribuídas com certa isonomia (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008; MARQUES, 2010).

A estrutura organizacional da sociedade europeia já se diferenciava em muito dos demais países por suas origens e constituição, além do contexto pós-guerra que contava com o aumento da proporção dos gastos sociais para recuperação dos países. Essas características permitiram a aplicação do modelo agrícola que ficou conhecido como "produtivista", que

_

⁴ A Política Agrícola Comum é o conjunto de leis mais antigo ainda empregado pela União Europeia, se tratam de políticas direcionadas ao setor agrícola para aumento da produtividade e redução de preços como solução para a questão alimentar europeia desde 1962 (CONSELHO EUROPEU, 2022).

pressupõe o aumento da produtividade via modernização agrícola como garantia da segurança alimentar. De acordo com a PAC, prover segurança alimentar se trata de:

(...) assegurar o abastecimento dos mercados alimentares europeus com uma forte sustentação da produção de alimentos considerados estratégicos e com a administração de estoques públicos alimentares, com caráter preventivo (MARQUES, 2010, p. 79).

Esse modelo funcionou porque contava com um cenário singular das potências econômicas europeias e, principalmente, porque o Estado atuava de forma excepcionalmente intervencionista durante o pós-guerra. Apesar de atingir as metas do plano garantindo o abastecimento alimentar da população europeia, essas políticas também provocaram ônus em outras áreas, como a sobra de excedentes da produção intensiva, desgaste do meio ambiente e dispersão das famílias mais pobres do campo (MARQUES, 2010).

Outra crise alimentar de proporções mundiais se desencadeou no início da década de 1970, quando fatores climáticos prejudicaram as safras de alimentos reduzindo os estoques nos países produtores. Isso motivou os atores internacionais a analisarem o tema em conjunto e criar métodos para solucionar a subnutrição dos povos e eliminar a fome no mundo através da cooperação internacional (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008; HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A formulação de normas internacionais para garantir a Segurança Alimentar teve início em 1974, na I Conferência Mundial da Alimentação, promovida pela FAO, na qual foi elaborada a Declaração Universal Sobre a Erradicação da Fome e Desnutrição. Esta Declaração versava sobre a necessidade de aumentar a produtividade da indústria agroalimentícia e estimular o comércio entre os países para solucionar a fome nos países menos desenvolvidos. Para as instituições internacionais, a fome desafía as premissas da Declaração Universal dos Direitos Humanos, tais como o direito à vida, à dignidade, à saúde e ao bem-estar (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Os membros presentes na Conferência entendiam que a fome nos países em desenvolvimento era sintoma de sua ingerência e incapacidade de abastecer os próprios mercados. Como a economia desses países não conseguia acompanhar o crescimento populacional e o aumento nos preços dos insumos, deveriam então recorrer às importações e à ajuda financeira internacional para alimentar seus habitantes (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A Declaração produzida na I Conferência Mundial da Alimentação (I CMA, 1974) aborda a Segurança Alimentar sobretudo na esfera do consumo, o que reduz o tema a um

problema de compra e venda, e o afasta dos dilemas políticos e econômicos que envolvem a questão. Com o documento, buscava-se criar um "Sistema Mundial de Segurança Alimentar", cujos pilares seriam o livre comércio entre os países, o uso de tecnologias agrícolas e a concessão de créditos para aumentar o poder de compra dos países "em desenvolvimento", ou mais especificamente:

(...) o estabelecimento de um "Sistema Mundial de Segurança Alimentar" que estaria articulado a um "Sistema Mundial de Alerta e Informação em matéria de Agricultura e Alimentação" e ao Plano Internacional da FAO de Distribuição de Fertilizantes, assim como ajuda financeira para o pagamento das importações nos países com dificuldades para pagar e ajuda humanitária internacional em casos de emergência (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017, p. 180).

Dentre as propostas que surgiram na I Conferência Mundial da Alimentação, destacava-se a importância dos países reconhecidos como "desenvolvidos" financiarem a aplicação de sistemas agrícolas intensivos convencionais, que utilizam de técnicas altamente mecanizadas e artificiais para acelerar o processo produtivo, como fertilizantes químicos, sementes geneticamente modificadas, agrotóxicos e utilização de máquinas e equipamentos agrícolas (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A Declaração da I CMA envolvia outros critérios para proporcionar segurança alimentar que parecem se contrapor às técnicas produtivistas, como o reconhecimento do papel dos camponeses, das mulheres e das organizações populares capazes de conduzir uma economia rural cuja produção também é útil para combater a insegurança alimentar; a defesa da reforma agrária; e a promoção de cooperativas e sindicatos que possam representar a sociedade civil perante decisões do Estado (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Mesmo reconhecendo a capacidade de outros modelos produtivos, do ponto de vista da Segurança Alimentar, o mercado internacional é central e dominante sobre as demais estruturas. A regulação econômica necessária para proporcionar o desenvolvimento de um mercado global reprime o avanço de mercados locais voltados para produção e distribuição interna de alimentos (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008).

As estratégias definidas por esta Conferência privilegiaram o desenvolvimento da indústria alimentícia e agrícola, o que tornou os países "em desenvolvimento" mais dependentes das importações, gerou aumento do uso de insumos químicos prejudiciais ao meio ambiente, e não reduziu a porção de pessoas em condições de subnutrição no mundo. Isso porque o aumento da produtividade solucionou o dilema da quantidade de alimentos, mas

não combateu a distribuição desigual e a concentração dos estoques nos países centrais/desenvolvidos. (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

As estratégias em prol da segurança alimentar também mencionam o financiamento dos sistemas agrícolas criando dívidas para os países em desenvolvimento, deixando-os cada vez mais dependentes das importações de produtos industrializados, entre o maquinário empregado nas lavouras e defensivos agrícolas. Desta forma, o que deveria incentivar a emancipação econômica e o desenvolvimento das forças produtivas nacionais acaba aprofundando a dependência e a insegurança alimentar. Novas considerações sobre o assunto permitiram contemplar a SAN a partir de uma nova perspectiva: a do acesso aos alimentos (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008).

Identificadas as implicações socioeconômicas nas causas da insegurança alimentar, a FAO supera a percepção de que aumentar a oferta de alimentos seria suficiente para garantir uma alimentação segura e nutritiva, pois depende também da renda dos indivíduos e famílias para adquirir os alimentos. Em 1989, a FAO estabelece como objetivos de Segurança Alimentar a produção, a estabilidade no fornecimento e a garantia ao acesso, na XII Conferência Mundial da FAO (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008).

Uma nova Cúpula Mundial da Alimentação, realizada em 1996, reconhece que uma alimentação adequada depende também de sua capacidade nutricional, além da calórica, definindo que a qualidade dos alimentos também interfere na garantia de uma alimentação segura. A partir da Declaração de Roma assinada pelos membros desta Cúpula, a FAO também abrange a divulgação de informação, o respeito à diversidade cultural e o emprego de técnicas sustentáveis na produção de alimentos como pilares da segurança alimentar (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008).

Ao assinar a Declaração de Roma (1996), os governos se comprometeram aos seguintes objetivos específicos: garantir o progresso pacífico entre as nações valorizando a igualdade de gênero; criar políticas de combate a pobreza e desigualdade para permitir o acesso a uma alimentação suficiente; promover o desenvolvimento rural sustentável e proteger iniciativas regionais; buscar o comércio justo de alimentos em todo o mundo através do mercado global; prevenir e reparar catástrofes naturais ou humanas e garantir o fornecimento de alimentos apesar de qualquer eventualidade com esforço da comunidade internacional; viabilizar investimentos públicos e privados para manutenção e progresso dos sistemas alimentares; e se comprometem a executar o Plano de Ação junto a comunidade internacional (FAO, 1996).

Devido à natureza mercadológica da Declaração de Roma (1996), a organização que representa internacionalmente os produtores de pequeno e médio porte do campo, Via Campesina⁵ (composta no Brasil por MST, MAB, MPA e outras organizações populares), se recusou a assinar o documento por considerar que os princípios eram insuficientes para a garantia de uma alimentação nutritiva e culturalmente adequada. Para os membros da Via Campesina, "o acesso ao alimento em quantidade e qualidade não pode se resumir à oferta abundante de alimentos baratos" (MARQUES, 2010, p. 81).

Como aponta Marques (2010), o projeto da Segurança Alimentar é ambíguo desde sua concepção. Ainda que a argumentação das declarações produzidas pela FAO reconheça o papel dos pequenos agricultores, da reforma agrária, da organização popular e da proteção ao meio ambiente, o conteúdo se contradiz ao defender práticas ecológicas e populares e, todavia, implantar práticas que promovem o agronegócio. Nas palavras do autor: "tanto são concebidas medidas de proteção das agriculturas locais quanto são elaboradas estratégias favoráveis à liberalização do comércio internacional de alimentos" (MARQUES, 2010, p. 79).

Já para Almeida Filho e Ortega (2010), o conceito perde consistência ao tentar abranger demasiadas formas de proporcionar segurança alimentar, nesse sentido autores sugerem abordar a segurança alimentar por seu antônimo, definindo a SAN como um acúmulo de métodos capazes de combater a insegurança alimentar.

Encontros posteriores, na I e II Cúpula Mundial da Alimentação (1996; 2002), procuraram lidar com as consequências, porém sem mudanças significativas nas estratégias definidas. Na Cúpula de 1996 se estabeleceu como objetivo principal reduzir a quantidade de pessoas subnutridas pela metade até 2015, também utilizando de métodos produtivistas e com fomento do comércio mundial. Visto que a insegurança alimentar apenas aumentava, a Cúpula de 2002 deduziu que faltava empenho em divulgar e aplicar os planos, incluiu a oferta de serviços básicos de saúde, educação, saneamento e água potável, mas manteve a produção e distribuição de alimentos sob tutela das corporações transnacionais (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Dessa forma, os autores Hoyos e D'Agostini analisam que:

-

⁵ A Via Campesina é composta mundialmente por movimentos que visam proteger modelos produtivos populares e tradicionais, produções familiares, a agricultura livre de interferências bioquímicas e a preservação da biodiversidade protegendo espécies nativas e sementes crioulas. Sua estrutura é definida através de Conferências Internacionais e possui um Comitê Coordenador Internacional e um Secretariado Operacional Internacional que contam com representantes de todas as regiões do mundo, sendo um representante de cada gênero (SIMONETTI, 2012).

A Segurança Alimentar não é nada diferente de uma interpretação distorcida do direito à alimentação e da forma como ele deveria ser garantido, com a intenção de abrir o caminho e justificar o monopólio internacional da produção e distribuição de alimentos (...) (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017, p. 181).

Para definir a Segurança Alimentar, identificava-se a fome como uma situação conjuntural e não como o resultado da estrutura econômica mundial concebida pelo sistema econômico capitalista, portanto a fome não é tratada como consequência desse sistema, mas como um obstáculo à prosperidade dele. Em outras palavras, para a I Conferência Mundial da Alimentação e demais encontros, a elaboração do conceito de Segurança Alimentar partia do empecilho que a fome nos países menos desenvolvidos significava para a globalização (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Apesar da abordagem conjuntural, já se adotava a compreensão de que o problema tinha origem no processo exploratório desempenhado pela Europa durante a colonização da América Latina, também identificado por Aníbal Quijano (2005) como a origem do capitalismo mundial, em que as novas formas de controle do trabalho consolidaram desigualdades socioeconômicas e raciais, as mesmas que mantém até hoje uma distribuição desigual de alimentos.

A colonização da Europa sobre o continente latino-americano foi o princípio da relação assimétrica entre os países considerados desenvolvidos e outros subdesenvolvidos, surge da nova hierarquia mundial uma nova divisão internacional do trabalho baseada na raça, na superioridade da identidade europeia, branco/colonizador, sobre os povos do continente americano racializados/dominados, vistos como mão-de-obra. Como afirma Quijano (2005, p. 120): "O capitalismo mundial foi, desde o início, colonial/moderno e eurocentrado", começando pela América Latina⁶ e depois avançando também sobre África e Ásia.

Esse controle dos recursos naturais e da força de trabalho subjugada no continente americano garantiu que a formação do capitalismo mundial privilegiasse o desenvolvimento da Europa. O novo padrão mundial de poder que fundou a Divisão Internacional do Trabalho (DIT) perpetuou a desigualdade entre países desenvolvidos e subdesenvolvidos, entre modernos e atrasados.

Ao findar a colonização da América Latina essa estrutura de poder se manteve. As formas de controle se adaptaram para manter o controle e apropriação das capacidades dos

-

⁶ Importante ressaltar que o conceito de América Latina foi projetado pela colonização, os povos que a ocupavam tinham diversas denominações e organizações antes de serem submetidos à ideologia colonial e tinham outros nomes para a região, como Abya Yala (o continente) ou Pindorama (o Brasil).

explorados com a expansão do eurocentrismo através da empresa capitalista, da família burguesa e do Estado-nação (QUIJANO, 2005). A compreensão para o mercado mundial era de que cada país deveria se especializar nas funções que melhor desempenhava. Os colonizadores/conquistadores e posteriormente "desenvolvidos", já se destacavam por sua industrialização e grande capacidade de exportação, e outros, os recém independentes/conquistados, produziam as *commodities* que abasteciam o desenvolvimento da indústria no Norte e importavam itens industrializados.

As relações econômicas internacionais baseadas em trocas entre bens manufaturados e bens primários resultam no desequilíbrio das balanças comerciais dos países que exportam commodities, pois estes não geram a mesma quantidade de divisas que a exportação de produtos industrializados, deixando os países do Sul em constante déficit econômico.

Além do déficit comercial, a exploração intensiva dos recursos naturais para exportação de *commodities* também é extremamente prejudicial para o meio ambiente e para as comunidades que dependem da economia rural e do comércio local. Essa noção avança a partir do receio com a internacionalização da agricultura desde a década de 80 e ganha espaço na esfera internacional no final dos anos 90, através da II Conferência Internacional da Via Campesina (1996), quando é concebida a proposta de Soberania Alimentar (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Apesar do conceito de Segurança Alimentar avançar ao longo dos encontros internacionais mencionados e de se considerar novas perspectivas analíticas, em seu cerne ainda se prioriza o mercado global de alimentos, o qual é controlado por conglomerados internacionais que definem regimes alimentares limitados pela indústria, perpetuando uma dieta industrializada e monótona. As necessidades da indústria capitalista são expansivas, a circulação mundial depende da concentração de recursos e exige costumes mais homogêneos, portanto a defesa de uma alimentação segura, suficiente em calorias e nutrientes e com vínculos culturais não pode ser refém das necessidades da indústria agroalimentar.

Na próxima seção analisaremos o conceito de Soberania Alimentar e como ele oferece uma perspectiva mais fiel às necessidades de alimentação dos povos em todo o mundo, mas especialmente para as comunidades dos países latino-americanos. A SOBA visa garantir a autonomia de grupos tradicionais sobre sua própria alimentação, reforçando o direito à terra (demarcação de terras e reforma agrária), o acesso à água, e a manutenção de conhecimentos tradicionais e hábitos alimentares de comunidades indígenas, ribeirinhas, quilombolas,

extrativistas, seringueiros, veredeiros e demais povos tradicionais do Brasil e comunidades latino americanas.

2.2. O avanço da ideia de Soberania alimentar.

A Via Campesina é um movimento internacional que atua desde 1993 representando trabalhadores rurais de todas as regiões do mundo e defendendo seus direitos enquanto produtores de alimentos e moradores do campo. Os integrantes dessa organização estabelecem uma via de oposição à globalização do agronegócio. Suas atividades defendem a implementação e manutenção de sistemas agrícolas diversos, agroecológicos, culturalmente diversificados e conectados com sabedorias ancestrais como o caminho para preservar o meio-ambiente e fornecer a alimentação adequada em todas as partes do mundo (VÍA CAMPESINA, 2021).

Desde a Cúpula Mundial da Alimentação da FAO em 1996, a Via Campesina se faz presente em encontros internacionais defendendo boas condições de vida e produção para pequenos agricultores e se posiciona contra o produtivismo na agricultura, motivo pelo qual se recusaram a assinar a Declaração de Roma (1996) (MARQUES, 2010).

Durante a II Conferência Internacional da Via Campesina, em 1996, reuniram-se movimentos populares da luta pela terra, povos indígenas e agricultores de pequeno porte que buscavam denunciar como as estratégias que deveriam aumentar a Segurança Alimentar provocaram o efeito contrário ao privilegiar a expansão do domínio da indústria agrícola, afastando as famílias do campo e empobrecendo os produtores de alimentos que não cedem à indústria (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Ao conceituar a Soberania Alimentar, os movimentos campesinos se preocuparam em criar diretrizes que priorizem a organização interna de cada país para a produção de alimentos, voltando-se para a produção local e de pequeno porte, em que o comércio de alimentos seja realizado através de cadeias curtas e os países não sejam dependentes da importação de produtos para alimentar suas populações (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Na Declaração de Tlaxcala, a Vía Campesina se pronuncia:

Nossa resposta para o ambiente crescentemente hostil para camponeses e pequenos fazendeiros ao redor do mundo é desafíar essas condições coletivamente. Nós estamos unidos por nossa rejeição às condições econômicas e políticas que destroem nossos estilos de vida, nossas comunidades, nossas culturas e nosso meio ambiente.

Estamos determinados a criar uma economia rural baseada no respeito por nós mesmos e pela terra, pela soberania alimentar, e pelo comércio justo (VÍA CAMPESINA, 1996, tradução nossa).

Neste contexto, as organizações populares culpabilizam as políticas econômicas inseridas pelas organizações internacionais, Banco Mundial, Fundo Monetário Internacional e Organização Mundial do Comércio, por concentrar a produção de alimentos sob o controle de empresas transnacionais e provocar o aumento da dívida externa nos países em desenvolvimento. A implementação de políticas neoliberais que estimulam o livre comércio, o empréstimo internacional e reforçam o comércio de alimentos por empresas privadas acarreta o aumento das desigualdades que geram insegurança alimentar (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Para os componentes da Via Campesina, não há garantia do direito à alimentação enquanto as estratégias concebidas ameaçam a autonomia dos mercados locais abastecidos pela agricultura familiar. Pelo contrário, as políticas instituídas "provocaram aumento da pobreza rural, maior destruição da natureza, expulsão de povos indígenas de seus territórios, migração forçada e massiva de família de agricultores para as cidades, além da repressão aos movimentos de camponeses na América Latina" (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017, p. 181).

A formulação do conceito de Soberania Alimentar visualiza no sistema econômico capitalista as características que comprometem a busca por segurança alimentar e nutricional. Inseridos na lógica do mercado, os alimentos deixam de ter como característica principal a função de manutenção da vida, da saúde, da comensalidade etc., e se transformam em mercadorias cujo principal objetivo é gerar lucro (ALMEIDA FILHO; SCHOLZ, 2008; MIRANDA, 2012).

Ao determinar os alimentos como mercadorias, o sistema alimentar industrial precede o investimento de capital para produzir e para adquirir alimentos. São criadas normas para controlar a produção e o comércio, as quais tendem a reforçar a industrialização e automatização dos processos (MIRANDA, 2012). As exigências do comércio internacional que garantem a circulação das mercadorias entre países tendem a ser impeditivos para o comércio local, pois se tratam de licenças e métodos de produção que não contemplam o tipo de produção do pequeno produtor rural ou de pequenas empresas que não são capazes de atuar da mesma forma que uma indústria. As condições de procedência, rotulagem e outras adequações privilegiam o modelo industrial em detrimento de produtos locais que acabam perdendo espaço para mercadorias de grandes empresas transnacionais.

Com uma noção de progresso que favorece o desenvolvimento do mercado internacional e a globalização da economia, o sistema capitalista promove operações que suprimem os mercados locais e as organizações internas para produção de alimentos (ALMEIDA; SCHOLZ, 2008).

A logística para criar um mercado alimentício global exige adaptação às condições impostas por cadeias de distribuição de longas distâncias. Como demonstra Miranda (2012, p. 25), essa "nova lógica" pressupõe "(...) tempos de exposição, estoque e disposição em prateleiras, características de padronização e normatização que permitam controle e rastreabilidade automatizados (...)". O alimento, sua produção, distribuição e consumo são submetidos aos interesses de empresas privadas com alta concentração de renda que são capazes de executar estas etapas impostas pela indústria.

O acúmulo de capital por empresas privadas favorece a posse de terras, de máquinas agrícolas, a compra de sementes geneticamente modificadas, de defensivos agrícolas e fertilizantes utilizados no cultivo de extensas monoculturas que tendem a ser desconectadas das necessidades de alimentação do planeta e mais ligadas a produção de biocombustíveis ou a reprodução do mercado da carne (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A função alimentar deixa de ser prioridade para se adaptar à tarefa de gerar capital e promover o crescimento das empresas privadas que deveriam se responsabilizar pelo abastecimento mundial (MIRANDA, 2012). A mercadorização dos alimentos precariza o direito à alimentação na medida que a distribuição de renda é desigual, portanto, a capacidade de compra dos consumidores é o que define o tipo de alimentação que a população terá acesso. Dessa forma, a renda distribuída entre os indivíduos ou famílias é o verdadeiro fator que garante o direito de obter para si alimentos nutritivos e eficientes. A questão da classe interfere diretamente na questão alimentar, não só da perspectiva do produto e seu consumo, como também pelo acesso aos meios de produzir e comercializar certos itens (CHONCHOL, 2005).

A prioridade do agronegócio não é atender às necessidades de alimentação mundial porque a manutenção dessa estrutura depende do acúmulo de riquezas e da reprodução do modelo agroindustrial que favorece a lucratividade. Para gerar lucro, a exportação de commodities no Brasil se concentra em uma ínfima variedade de produtos, dentre os quais se destacam a exportação de soja; carnes; produtos florestais; milho, arroz e derivados; o café; e o setor sucroenergético (ANGELO et. al., 2022).

A defesa da Soberania Alimentar presume a eliminação das contradições presentes na segurança alimentar. Dado a persistência do problema da fome e a ineficiência da FAO em assegurar a segurança alimentar, a Via Campesina identifica a necessidade de argumentar contra a reprodução do sistema agroalimentar essencialmente industrial e propor uma via de desenvolvimento que não prejudique a existência de comunidades rurais e da agricultura diversificada (MARQUES, 2010).

Para Marques (2010, p. 82), a elaboração da "soberania alimentar" funda um "alicerce mais consistente para a defesa de políticas favoráveis às agriculturas familiares em seus diferentes contextos com vistas ao enfrentamento das questões alimentares". Sendo este um conceito elaborado por organizações sociais e camponesas, sua formulação busca superar os obstáculos que os monopólios internacionais do sistema agroalimentar impõem sobre os produtores do campo.

Ao reivindicar Soberania Alimentar, os componentes da Via Campesina rejeitam os princípios que favorecem o monopólio das corporações internacionais na produção de alimentos e reivindicam maior autonomia para a produção local de alimentos e que o direito à alimentação se sobressaia às necessidades do mercado global (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

Para solucionar o problema da fome, os alimentos devem ser tratados como um direito fundamental, não como mercadoria. Em função de garantir soberania para os países na produção de alimentos e defender os direitos políticos e econômicos capazes de combater a fome, a questão da alimentação não pode ficar refém das dinâmicas de compra e venda e das oscilações do mercado internacional. Alimentar-se é, sobretudo, uma questão de classe, raça e gênero.

A concentração do capital e dos meios de produção em poder de conglomerados internacionais afeta as condições de produção e consumo de alimentos no interior dos países, mina a autonomia para o abastecimento interno, interfere nos hábitos culturais para homogeneizar a demanda e impede o acesso de pequenos produtores aos bens indispensáveis à produção (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017).

A busca por segurança alimentar e nutricional não pode se centrar no mercado internacional, quando ele é o maior responsável pela manutenção da hierarquia social que causa o problema da fome. Ao se opor ao monopólio internacional da indústria agroalimentar,

a SOBA refuta as propostas da FAO para a SAN. A Declaração do Fórum na Cúpula Mundial de Alimentos em 1996 alega:

(...) que é o sistema capitalista o responsável pelos problemas da fome, da insegurança alimentar e da pobreza no mundo. Destaca o papel determinante das políticas do BM e do FMI no aumento da insegurança alimentar e o enfraquecimento da pequena agricultura familiar e da autonomia dos governos nacionais para a produção e distribuição interna de alimentos, fortalecendo a dependência alimentar internacional (HOYOS; D'AGOSTINI, 2017, p. 183).

O conceito de Soberania Alimentar tem sido desenvolvido principalmente por povos tradicionais que coexistem no continente americano. Garantir uma alimentação soberana vai muito além de fornecer comidas ou dinheiro para se alimentar, deve incluir a promoção das identidades culturais de cada povo ou comunidade, a valorização de ingredientes historicamente importantes e até o acesso aos meios de produção. Não é possível ter acesso à Soberania Alimentar em meio a patentes e latifúndios do mercado privado internacional.

Iniciativas principalmente na América Latina visam, por exemplo, preservar espécies nativas com a proteção das sementes "crioulas", sementes que não foram modificadas através de nenhum método artificial. Guardiões de sementes se organizam para difundir o uso diversificado das espécies de milho, batatas, feijões, abóboras, entre outros produtos da biodiversidade, através de projetos como o Projeto Crioulo, a Associação dos Guardiões de Sementes Crioulas, além de muitos outros indivíduos ou coletivos envolvidos com a causa (LEAL, 2023). A cultura de preservação desses alimentos contribui para a subsistência das comunidades e ajuda a gerar renda, como o caso da associação Yerba Buena Chica, no Peru, que conseguem lucrar mais com a venda de batatas nativas, pois essas não são tão comuns (ARAÚJO, 2015).

A legislação brasileira reconhece as sementes crioulas e permite seu compartilhamento sem restrições, sem controle de patentes, permitindo que as comunidades possam ter controle sobre suas produções sem sofrer abusos de multinacionais. A legislação pode agir como grande aliada da soberania alimentar, seja garantindo mais direitos ou limitando o controle de conglomerados empresariais. A criação da Lei Babaçu Livre, por exemplo, já aderida por diversas cidades e pelo estado de Tocantins, impede o desmatamento do babaçu e permite o acesso comunitário aos babaçuais mesmo em terrenos privados. Isso auxilia as quebradeiras de coco babaçu a não perderem sua fonte de renda quando os fazendeiros cercam suas terras (BARTABURU, 2018).

A ascendência dos Organismos Geneticamente Modificados (OGMs) a partir dos anos 80, fruto da Revolução Verde, e a garantia dos direitos intelectuais a multinacionais produtoras de sementes e defensivos agrícolas, como Monsanto, Dow e Bayer, dificultaram o acesso de pequenos agricultores a produção e o comércio ao restringir a compra e venda de sementes dentre essas corporações, proporcionando o monopólio das mesmas sobre as sementes (SANTOS; SANTOS, 2017).

A aglomeração dessas empresas através de fusões concentrou mais da metade das sementes comerciais do mundo em posse de apenas três conglomerados internacionais, Monsanto-Bayer, Syngenta-Chem e Dupont-Dow. A posse de patentes, os acordos de livre comércio e os planos impostos pelo FMI, OMC e Banco Mundial para estimular a compra dessas sementes agravaram a centralização dos meios de produção e do comércio agrícola (MPA, 2018).

Um dos programas da Via Campesina para combater a centralização da agricultura se trata da Campanha das Sementes, lançada pela primeira vez em 2001, em Roma, sob o título "Campanha Internacional pelas Sementes Camponesas, Patrimônio dos Povos a Serviço da Humanidade", e proposta novamente em 2018, através da ação "Adote Uma Semente" (MPA, 2018).

Essas ações buscam defender a biodiversidade e a manutenção de sistemas agrícolas que não sejam dependentes do comércio internacional e do uso de produtos bioquímicos que prejudicam o meio ambiente e as comunidades que vivem no campo. De acordo com Santos e Santos (2017, p. 135), a Campanha das Sementes estabelece um "contraponto em relação à FAO" ao defender o acesso e a posse dos recursos fitogenéticos para os pequenos agricultores.

Essa abordagem da SOBA foi mais disseminada para além da Via Campesina a partir de 2008, devido a uma nova crise global de alimentos. O conceito se expandiu por áreas da agricultura orgânica, entre autores comprometidos com um desenvolvimento agrícola sustentável; e por mobilizações internacionais que prezam pela garantia do direito a uma alimentação adequada, tal como o movimento Slow Food (MARQUES, 2010).

Por defender a soberania dos Estados na produção e distribuição de alimentos, a Vía Campesina funda um conceito legítimo perante o Direito Internacional. A constante presença da organização em encontros internacionais para reivindicar melhores condições de vida e produção para camponeses e pequenos produtores fez da Vía a maior organização a representar pequenos agricultores a nível internacional (SANTOS; SANTOS, 2017).

Credenciada pela FAO desde 1996, a Vía Campesina se impõe como defensora de uma agricultura descentralizada, biodiversa e com vínculos histórico-culturais e se torna reconhecida pela organização como representante mundial dos camponeses. O interesse da FAO em se aliar a movimentos sociais e outras organizações civis que debatem o direito à alimentação é um avanço das diretrizes da organização para os objetivos de segurança alimentar (MST, 2013; SANTOS; SANTOS, 2017).

Um acordo firmado entre as duas instituições em 2013 estabeleceu a colaboração entre ambas para vincular as iniciativas da Vía Campesina ao trabalho da FAO, o que aumenta a influência internacional das organizações camponesas e pode propiciar um ambiente mais favorável à defesa e divulgação dos objetivos de Soberania Alimentar. Através desse convênio, a Via já conseguiu argumentar a favor de uma reforma do Comitê de Segurança Alimentar, para debater como direcionar os avanços da segurança alimentar de forma sustentável (SANTOS; SANTOS, 2017).

Em 2014 esteve presente no Dia Mundial das Florestas da ONU, em que defendeu a inclusão das comunidades florestais e regulação da exploração sobre as florestas; e no Simpósio Mundial de Agroecologia, dando destaque a métodos agroecológicos camponeses e indígenas (SANTOS; SANTOS, 2017).

A noção de Soberania Alimentar não se opõe ao comércio agrícola nacional ou internacional, mas propõe que este mercado se oriente pelos direitos humanos e não pelos interesses do agronegócio (HOYOS; D'AGOSTINI, 2010; SANTOS; SANTOS, 2017). Como é a favor da participação social em processos de decisão econômica, a Vía Campesina é antagônica à organização da OMC, composta exclusivamente a nível federal, e a considera antidemocrática. As medidas impostas pela OMC como formas de garantir o desenvolvimento econômico de países em desenvolvimento são de caráter neoliberal e priorizam os interesses do mercado internacional em detrimento dos direitos dos pequenos agricultores. Nesse sentido, em 2015 a Vía contesta o Acordo Transpacífico (TPP) e as propostas de livre comércio que são prejudiciais à produção agrícola das famílias camponesas (SANTOS; SANTOS, 2017).

Tanto a Segurança Alimentar quanto a Soberania Alimentar versam sobre o direito à alimentação e as formas de garanti-lo, no entanto os conceitos se distinguem pelos métodos agrícolas defendidos. Em busca de estimular uma agricultura mais justa e inclusiva, guiada pelas premissas dos direitos humanos, a Via Campesina incentiva um modo de produção descentralizado, ressaltando que não basta apenas produzir alimentos, também deve haver um

controle sobre a forma que tais alimentos são produzidos, a escala de produção e as técnicas empregadas (SANTOS; SANTOS, 2017).

Ao analisar ambos os conceitos empregados na elaboração de estratégias para combater a insegurança alimentar, notamos que os objetivos de ambos se direcionam a um único foco, a fome. No entanto, cada um deles parte de um conjunto de causas e soluções, que apesar de não serem distintas, ainda apresentam diferenças significativas, principalmente quando se trata da interpretação do capitalismo e da imponência do mercado.

Para os defensores da SOBA, é fundamental combater as forças do mercado, pois essa organização econômica insistentemente oprime os produtores rurais. A dominação do mercado sobre a distribuição de terras gera conflitos que ameaçam a vida campesina com disputas pelo controle das terras, o avanço sobre áreas reservadas e a exploração da vida biológica (florestas, rios) que provoca desgastes irreversíveis nos ecossistemas.

Para ilustrar como é grave essa situação, os relatórios da Comissão Pastoral da Terra (CPT) mostram que, no Brasil, 2020 foi o ano com o maior índice de violência no campo desde 1985, a maior parte deles originados por disputas territoriais. São ataques direcionados principalmente a territórios indígenas com a intenção de expulsar e desocupar as terras para abrir espaço para o garimpo e para o agronegócio, realizados através de ameaças, tiroteios, incêndios, sequestros e assassinatos de membros da comunidade, até de crianças (DANTAS, 2021).

Cabe à Segurança Alimentar e Nutricional e sua principal difusora, a FAO, encontrar formas de assegurar os direitos dos moradores e produtores do campo incentivando a criação de políticas voltadas à produção agroecológica e reforma agrária para estimular o desenvolvimento do comércio local, e deixar de incluir em suas metas artificios que fortalecem as corporações transnacionais agro alimentícias.

Como debatido em Almeida Filho e Scholz (2008), os dois conceitos dificilmente poderiam se complementar devido às origens da SAN e à própria estrutura da ONU, e de suas agências, em específico a FAO, que impossibilitam a realização dessa aliança de maneira harmoniosa. O reconhecimento das organizações populares e seus métodos para promover a isonomia dos regimes alimentares, alinhados na noção de Soberania Alimentar, demonstram mais eficiência no combate das estruturas que permitem a ocorrência da fome e da insegurança alimentar em todos os níveis.

3. A repercussão da Soberania Alimentar para as políticas de desenvolvimento.

Na seção anterior buscamos analisar e discorrer acerca dos conceitos de segurança alimentar e de soberania alimentar. Estes dois conceitos, apesar de versarem sobre os mesmos objetivos, isto é, solucionar os problemas relativos à alimentação e à fome, partem de pontos teóricos e analíticos distintos, que levam a formas distintas de se enfrentar os problemas.

O conceito de segurança alimentar apresenta um viés extremamente mercadológico em sua concepção, de modo que trata da fome e dos problemas envolvendo a alimentação como sendo gestados por insuficiências nas relações de mercado e os trata como impeditivos para a globalização e ação dos mercados. Conforme demonstramos, a concepção da SAN toma os problemas alimentares mundiais mais como uma situação conjuntural de falta de desenvolvimento do que como um problema na estrutura do próprio sistema econômico mundial, isto é, não se relaciona a fome e os demais problemas estruturais às dinâmicas existentes no sistema capitalista.

Ao contrário da SAN, o conceito de Soberania Alimentar baseia-se na concepção de que os problemas alimentares e a fome têm raízes nas dinâmicas existentes no capitalismo. A partir desta visão, busca-se demonstrar a importância que a SOBA possui em termos culturais, sociais e políticos, contrapondo-se a uma lógica produtivista característica do funcionamento das indústrias de alimentos e da lógica econômica que guia as multinacionais dos setores alimentícios e de setores tangentes a ele.

Entendemos que o conceito de Soberania Alimentar é de extrema importância, pois busca sanar problemas estruturais que afetam, diretamente e especialmente, as populações de países periféricos. A SOBA aponta para a reprodução da fome no cerne da dinâmica capitalista, considerando necessária a alteração na estrutura desse sistema para combater definitivamente o problema. Para argumentar acerca da possibilidade que as concepções e ações que buscam promover a soberania popular alimentar possuem para a transformação estrutural da sociedade e da economia, faz-se necessário entendermos quais são e como se constituem os problemas estruturais a serem sanados.

Neste sentido, a presente seção está subdividida em duas partes: a primeira busca analisar e discorrer acerca dos problemas estruturais existentes e suas possíveis soluções e a segunda busca discorrer e analisar acerca do papel que a soberania alimentar pode exercer para solucionar os problemas estruturais que freiam o desenvolvimento.

3.1. Capitalismo, economia global e desenvolvimento.

Discorrer sobre o sistema capitalista não é uma tarefa simples. Sua história, formação e tendências são complexas, e a descrição destes só pode ser realizada mediante extensa pesquisa e explicação. De toda forma, é fundamental apontar para o fato de que o sistema capitalista é, em sua essência, extremamente desigual e sua reprodução de baseia e gera desigualdades de todos os tipos, tal como demonstrado por Quijano (2005). O caráter desigual do sistema capitalista pode ser observado espacialmente, temporalmente, politicamente, socialmente e economicamente.

É o caráter desigual do sistema capitalista que, essencialmente, torna as teorias do desenvolvimento e a busca pelo desenvolvimento importante para muitos Estados. Dizer isto é fundamental para que se compreenda dois aspectos basilares do sistema capitalista: o primeiro deles é que existem economias e sociedades em níveis de desenvolvimento econômico e sociais distintos; o segundo é o fato de que tais sociedades relacionam-se economicamente entre si e as relações existentes entre elas também são desiguais, com o comércio beneficiando economias com níveis maiores de desenvolvimento em detrimento das economias com menores níveis de desenvolvimento.

Esses dois aspectos foram tratados por Raúl Prebisch e desenvolvidos em diversos estudos realizados por membros da Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (CEPAL). Apesar destes tratarem acerca da temática do desenvolvimento a partir de um ponto de vista periférico, é fundamental ressaltar que as discussões realizadas por eles surgem e ganham força a partir da Segunda Guerra Mundial, momento histórico em que a temática do desenvolvimento ganha força sobretudo pelas necessidades de reconstrução e reestruturação das economias abaladas pela guerra. De toda maneira, é fundamental destacar que Prebisch e aa CEPAL abordam o desenvolvimento distintamente da abordagem de economistas ortodoxos. Tal como descrito por Prebisch (1949, p. 71):

Em matéria de economia, as ideologias costumam acompanhar os acontecimentos com atraso, ou então sobreviver a eles por demasiado tempo. É certo que o raciocínio concernente aos benefícios econômicos da divisão internacional do trabalho é de incontestável validade teórica. Mas é comum esquecer-se que ele se baseia numa premissa que é terminantemente desmentida pelos fatos.

É a partir da negação do pensamento ortodoxo acerca do desenvolvimento que Prebisch (1949) avança em sua teoria. De acordo com o autor, no sistema econômico internacional – o capitalismo – os países estão subdivididos entre países centrais e países

periféricos. Os primeiros são países industriais e apresentam grandes níveis de desenvolvimento e modernização de seus setores econômicos; os segundos são países primário-exportadores, cuja função central na divisão internacional do trabalho é a de produzir e exportar alimentos e matérias-primas. Essa subdivisão estrutural que ocorre a nível internacional no capitalismo é defendida por grande parte dos economistas ortodoxos como parte de uma "especialização produtiva" que, através do comércio internacional, beneficiaria todas as populações.

Ao contrário dos autores ortodoxos, Prebisch (1949) compreende que a estrutura do sistema internacional é prejudicial para os países periféricos, dado que existe uma tendência à deterioração dos termos de troca ou ao prejuízo da relação de intercâmbio no longo prazo. Esta tendência pode ser descrita como uma dinâmica que leva os produtos primários a perderem valor em relação aos produtos industriais ao longo do tempo, fator este que faz com que os países centrais absorvam e se beneficiem do progresso técnico aplicado na periferia.

A deterioração dos termos de intercâmbio tem duas causas: primeiramente, porque a produtividade aumenta mais rapidamente nos setores industriais do que nos setores primários, fator este que leva a menores custos de produção no primeiro, porém essa diminuição dos custos não aparece explicitamente nas trocas internacionais. Como demonstra Prebisch:

Não há dúvida de que a produtividade aumentou mais depressa nos países industrializados que nos de produção primária. Isso pode ser comprovado pela elevação mais acentuada do padrão de vida durante o longo período decorrido desde 1870. Portanto, as variações observadas na relação de intercâmbio não significam que a maior produtividade da produção primária tenha sido transferida para os países industrializados; ao contrário, significa que os países menos desenvolvidos, através dos preços que pagaram pelos produtos manufaturados, em relação àqueles que obtiveram para seus próprios produtos, sustentaram padrões de vida crescentes nos países industrializados, mas sem receberem, em troca disso, no preço de seus próprios produtos, uma contribuição equivalente para seus próprio padrões de vida (PREBISCH, 1949, p. 83).

A segunda causa seria que os preços nos produtos primários tendem a diminuir em períodos de crise econômica e mantêm-se baixos mesmo após a volta da fase ascendente dos ciclos econômicos. Além de serem prejudicados no comércio internacional devido à menor velocidade no aumento da produtividade e também a diminuição dos preços dos produtos primários ao longo do tempo, a especialização produtiva gera grandes consequências para o mercado doméstico dos países periféricos: a dependência do setor primário-exportador faz

com que se observe a manutenção de uma estrutura de baixos salários (dado a impossibilidade de alocar mão-de-obra em setores industriais, por exemplo) e também dificulta o consumo das populações periféricas (devido a determinações estruturais) (PREBISCH, 1949).

Na concepção de Prebisch, os problemas estruturais não podem ser resolvidos com a busca pela especialização produtiva, isto é, os problemas estruturais dos países periféricos dependem de uma transformação mais profunda, que só pode ser obtida pela industrialização de suas economias. É neste sentido que grande parte dos estudos da escola cepalina caminham: o desenvolvimento econômico é entendido como um processo de transformação na estrutura produtiva de um país responsável por melhorar aspectos econômicos de determinada economia e melhorar o padrão de vida da sociedade.

Se o desenvolvimento econômico é entendido como um processo de transformação estrutural, há a necessidade de versar tanto sobre a função do agronegócio para isto e sobre o conceito de segurança alimentar, ligado a interesses mercadológicos, quanto sobre os motivos que levam a soberania alimentar a ser um conceito importante para o desenvolvimento econômico de países periféricos.

3.2. O paradoxo entre o agronegócio, a segurança alimentar e o desenvolvimento.

O processo de desenvolvimento, entendido enquanto um processo de transformação estrutural, visa, sobretudo, modificar a função de determinado país na DIT que, como visto, se mantém em detrimento dos países periféricos, que transferem os benefícios de seu progresso técnico para os países centrais. A modernização e industrialização de setores econômicos constitui-se enquanto um fator fundamental para o processo de transformação estrutural.

Apesar da busca pela industrialização e modernização dos setores econômicos nas economias periféricas, esta vem ocorrendo e se concentrando, em grande medida, nos setores destinados à produção primária. Como dito anteriormente, a Revolução Verde foi responsável por trazer e adaptar uma série de tecnologias que visavam elevar a produção e a produtividade de setores primários, dando as condições para que observássemos o desenvolvimento e a expansão do agronegócio. De maneira geral, entendemos que:

(...) o agronegócio é um modelo de produção e gestão resultante da associação do capital agroindustrial nacional e internacional com a grande propriedade fundiária. Dessa associação, acarretam o envolvimento cada vez maior do capital bancário e

financeiro, da ciência, da tecnologia e da informação na apropriação das terras e na imposição e consolidação de um tipo de uso da terra e um tipo de produção alimentar, com uma série de impactos sociais e ambientais (GOLDFARB; MITIDIERO JR., 2021, p. 5).

Em essência, o agronegócio é um setor industrial resultante da associação de diversos capitais que visa, como ressaltado na primeira parte deste trabalho, obter lucros e acumular riquezas. Sua produção e gestão não estão voltadas para o atendimento das necessidades das populações, mas sim para a obtenção de lucros cada vez maiores.

Tal como apontado por Goldfarb e Mitidiero (2021, p. 5), o agronegócio apresenta efeitos distintos para economias centrais e para economias periféricas. Nas últimas, o desenvolvimento e expansão deste setor tende a causar processos como a desindustrialização e a consequente reprimarização das economias nacionais. Conforme explicam os autores:

O agronegócio cumpre um papel nos países centrais e outro nos países subalternizados. O caso de sucesso do agronegócio brasileiro é diferente do norte-americano ou europeu. Aqui, as vitórias do Agro vêm levando o Brasil a inserir-se de forma regressiva na economia mundial, reprimarizando sua economia e criando uma enorme dependência industrial, tecnológica e financeira estrangeira, com impactos sociais, econômicos e ambientais destrutivos. É nesse chão que discutiremos que o agronegócio possui pouquíssima tecnologia nacional (não é tech), que não gera emprego e renda para a população (não é pop) e está longe de ser tudo (GOLDFARB; MITIDIERO JR., 2021, p. 5).

Entende-se que vários aspectos podem ser apontados para a existência de efeitos diversos nas ações do agronegócio em economias centrais e periféricas, mas aqui acreditamos ser indispensável apontar e distinguir três deles. Primeiro, nos países periféricos a expansão da agroindústria se dá a partir da importação e utilização de tecnologias modernas oriundas do exterior, de maneira a reproduzir uma divisão internacional do trabalho clássica, em que a periferia importa máquinas e equipamentos e exporta produtos primários, como bens alimentícios e matérias-primas.

Segundo, as agroindústrias dos países periféricos produzem com o objetivo de atender demandas externas, enquanto as agroindústrias dos países desenvolvidos produzem voltadas para o mercado doméstico ou para ambos mercados doméstico e externo. Nos Estados Unidos, por exemplo, produz-se em maior quantidade itens agrícolas usados para abastecer a população interna, como milho, cevada, aveia e soja (SCOTT, 2021).

Em terceiro lugar, o desenvolvimento da agroindústria nos países periféricos, quando não acompanhadas de um desenvolvimento dos setores secundário e terciário, agrava problemas estruturais como o desemprego, baixo nível salarial e eleva a concentração de renda. A extensa oferta de mão-de-obra em países de médio e baixo desenvolvimento se torna cada vez mais obsoleta diante das recentes modernizações do agro. A industrialização ou modernização dos sistemas agrícolas quando não acompanhada da especialização da mão-de-obra apenas provoca o aumento dos exércitos industriais de reserva⁷, dessa forma indo na contramão do desenvolvimento.

Esses três aspectos põem o agronegócio, nos países periféricos, em contraposição ao desenvolvimento, especialmente quando não há outras políticas que visem estimular o desenvolvimento e expansão dos setores secundários e terciários. E mesmo na hipótese de haver tais políticas e de fato haver o desenvolvimento de setores secundários e terciários, não seria errôneo compreender a produção da agroindústria como sendo limitante para a expansão destes últimos, visto que a produção de alimentos visando atender demandas externas têm efeitos diretos sobre os preços dos produtos primários consumidos pelas populações periféricas e, consequentemente, sobre a força do mercado doméstico, devido ao gasto da maior parte da renda da população com consumo de alimentos, deixando de consumir produtos mais suntuosos.

É neste sentido que as formulações em torno da segurança alimentar, tal como expresso em diferentes conferências realizadas pela FAO, não apresentaram resultados efetivos no que tange ao enfrentamento de problemas como a fome e a insegurança alimentar. Ao compreender a origem desses problemas no desenvolvimento insuficiente dos setores agrícolas e propor soluções mercadológicas para saná-los, estes ignoram a forma de funcionamento do sistema econômico internacional e não possuem capacidades de lidar com nenhum dos três aspectos negativos que a expansão do agronegócio apresenta para as economias periféricas.

A Soberania Alimentar oferece elementos importantes de valorização da produção e comércio nacionais que podem promover o sustento da população com redução da dependência do agronegócio e auxiliar os países periféricos a buscar uma nova posição dentro da DIT. Ao contrário do que tende a transparecer na elaboração da segurança alimentar, a busca pela soberania alimentar se sobressai ao se mostrar capaz de lidar com os três aspectos

-

⁷ Os exércitos industriais de reserva são massas de trabalhadores desempregados devido à pouca oferta de emprego em países com extensa oferta de mão-de-obra. Como não há preocupação do empresariado com a escassez de funcionários, as condições de trabalho são precarizadas e a força de trabalho superexplorada.

negativos reconhecidos na atual forma de produzir alimentos e matéria-prima nos países periféricos, comandadas e determinadas pelas dinâmicas do mercado e da agroindústria.

3.3. Soberania Alimentar e Desenvolvimento.

A Soberania Alimentar é um conceito oriundo das demandas de organizações camponesas e tradicionais que aspira lidar com as contradições existentes no conceito de segurança alimentar e superá-las. Enquanto este último compreende que a solução para problemas como a fome e a insuficiência alimentar são oriundos do desenvolvimento ineficiente de forças produtivas na agricultura, visualizando nestes problemas causas conjunturais, a soberania alimentar aborda a fome e a insegurança alimentar por um viés estrutural, resultante de processos históricos no desenvolvimento das nações e na globalização.

Ao compreender os problemas relativos à alimentação como estruturais, a formulação da soberania alimentar se contrapõe à ideia de segurança alimentar e se mostra favorável ao enfrentamento dos problemas originados pela expansão do agronegócio e em favor do processo de desenvolvimento, entendido enquanto um processo de transformação estrutural a longo prazo.

Assim como defendido por Chonchol (2005), acreditamos que o desenvolvimento voltado para a garantia da segurança alimentar deve priorizar as organizações internas para produção dos produtos básicos essenciais e as políticas econômicas devem proporcionar a estabilização dos preços e garantia do fornecimento (de alimentos).

Os três fatores acima mencionados para a expansão do agronegócio ocorrer no sentido oposto ao desenvolvimento econômico podem ser potencialmente sanados pela proposta de soberania alimentar. Em primeiro lugar, a soberania alimentar ao se voltar para o atendimento das necessidades da população estimulando o campesinato e as produções de pequeno porte, apresenta novas oportunidades para o processo de desenvolvimento.

Nos países periféricos, subordinados a diversos complexos agroindustriais, o apoio e incentivo a produção do campesinato resulta no estímulo da produção de produtos consumidos pelas populações periféricas e cria maiores incentivos econômicos para o desenvolvimento interno, especialmente pelos efeitos que podem ser causados pelo aumento da oferta e consequente diminuição de preços. Isso pode ser observado nas considerações de Goldfarb e Mitidiero (2021) que apontam para o fato de o Brasil importar bens alimentícios

básicos para a população brasileira quando se há a possibilidade de garantir a produção e distribuição interna desses produtos.

Na concepção dos autores, isso se dá porque grande parcela das terras brasileiras são utilizadas para a produção de bens alimentícios visando atender demandas externas, sem se preocupar com as necessidades da população.

O que faz um país com uma das maiores disponibilidades de terra e água para produção agrícola depender do mercado externo para suprir a demanda de um produto que é a base da alimentação de seu povo? A resposta não é difícil: a falta de uma política agrícola que assegure a soberania alimentar e demais interesses da economia nacional tem permitido que produtores rurais priorizem o lucro obtido com exportações, elevando à importação onerosa e descabida para compensar a falta do produto no mercado interno (GOLDFARB; MITIDIERO, 2021, p. 9).

A busca pela SOBA seria fundamental para transformar o setor agrícola dos países periféricos em um setor agrícola mais semelhante ao dos países desenvolvidos, isto é, em um setor agrícola que produza visando atender, em igual medida, o mercado doméstico e o mercado internacional. Isso significa que a soberania alimentar constitui um instrumento potente para assegurar um processo de transformação estrutural e diminuição da dependência dos países periféricos das demandas do exterior.

Em segundo lugar, o desenvolvimento agrícola não determinado pelo desenvolvimento da agroindústria pode ter efeitos significativos sobre a disponibilidade de empregos, os salários, o nível de preços dos produtos alimentares básicos para reprodução da vida, além da promoção de um sistema alimentar mais orgânico e saudável, havendo incentivos para o desenvolvimento dos setores secundário e terciário.

Levando-se em consideração os efeitos que as ações de soberania alimentar poderiam ter para o desenvolvimento dos países periféricos, entendemos que a soberania alimentar deve servir como guia para a construção de políticas públicas que busquem assegurar o desenvolvimento em países periféricos.

Como afirmou Josué de Castro (1946, p. 291):

Nenhum plano de desenvolvimento é válido, se não conduzir em prazo razoável à melhoria das condições de alimentação do povo, para que, livre do peso esmagador da fome, possa este povo produzir em níveis que conduzam ao verdadeiro desenvolvimento econômico equilibrado, daí a importância da meta "Alimentos para o povo", ou seja, "a libertação da fome".

As funções do Estado e da empresa capitalista são limitadas por sua natureza quando se trata de garantir a oferta plena de alimentos seguros, suficientes e culturalmente adequados a populações tanto urbanas quanto rurais. Para o Estado, as políticas SAN não são uma prioridade, pois outros gastos (como saúde, educação e segurança) são considerados de maior importância. Almeida Filho e Ortega (2009) demonstram que há uma orientação hierárquica para definição do gasto social em que as políticas SAN ocupam uma posição inferior, o que as deixa vulneráveis aos tempos de recessão.

Faz parte da visão liberal considerar que as famílias seriam capazes de prover o próprio alimento. Por isso colocamos em perspectiva que a desigualdade social não permite o desenvolvimento pleno dos regimes alimentares individuais. No âmbito internacional, a divisão internacional do trabalho também determina condições desiguais de desenvolvimento entre os países.

A soberania alimentar pode oferecer os elementos necessários para uma agricultura subsistente e para o comércio justo entre pequenos produtores, no entanto o desenvolvimento desses atributos depende da atuação do Estado para facilitar e incentivar o comércio local, para demarcar terras e realizar reforma agrária, para derrubar as barreiras regulatórias que impedem que pequenos negócios locais do ramo alimentício prosperem.

A soberania alimentar cria bases sólidas para o avanço do direito à alimentação na medida em que promove autonomia alimentar, que os consumidores possam decidir sobre sua própria alimentação tendo acesso às informações necessárias nesse processo, que os pequenos produtores possam cultivar e circular suas mercadorias sem terem que atender a requisitos burocráticos da máquina estatal que dificultam a sobrevivência de pequenos negócios, e que sejam incentivados regimes alimentares mais diversos e livres de elementos nocivos a saúde e ao meio ambiente.

Mais do que criar políticas sociais para oferecer alimentos básicos, somente a soberania alimentar é capaz de traçar o caminho para a autonomia alimentar necessária para superar os dilemas da fome e da má nutrição. É um caminho cuja proposta rompe com o assistencialismo e busca incentivar a população campesina a desenvolver seu potencial produtivo, de forma a contribuir com o desenvolvimento interno dos países periféricos.

4. Conclusão

Os problemas referentes à alimentação são de importância internacional crescente, não só em casos de conflitos ou tragédias, mas porque a globalização do mercado alimentar provoca efeitos sociais, econômicos e ambientais que alteram regimes alimentares em todo o mundo.

Como ressaltado ao longo deste trabalho, instituições internacionais como a FAO possuem em suas diretrizes convicções que não contemplam as necessidades peculiares do desenvolvimento específico das nações periféricas. Dessa forma, definem estratégias de combate à insegurança alimentar que carregam consigo características que reforçam a distribuição desigual de recursos e alimentos e sustentam a expansão de conglomerados internacionais, suprimindo iniciativas de comércio local.

Para contrapor esses métodos, a Via Campesina se posiciona através da soberania alimentar propondo formas de valorizar organizações populares camponesas para estimular a agricultura familiar e agroecológica. Esse modelo produtivo é capaz de conduzir ao desenvolvimento interno por meio de cadeias curtas em que o comércio local pode prosperar e melhorar as condições de vida dos pequenos produtores e camponeses, visto que a população do campo também é a que mais sofre com as consequências da insegurança alimentar. No campo a população sofre com a falta de recursos para praticar a agricultura e também enfrentam a violência imposta pela expansão dos latifúndios.

Pensar em novas vias para combater a fome se mostra necessário considerando a persistência do problema em todo o mundo e a piora dos quadros alimentares até em países plenamente desenvolvidos, seja pela falta de acesso (renda) ou pelo consumo excessivo de produtos industrializados. Para tanto, é necessária uma reavaliação dos métodos agrícolas que se julgam promissores ao desenvolvimento. Se um dos objetivos do desenvolvimento é melhorar o padrão de vida e isso se pode alcançar aumentando a produtividade e suplementando o mercado interno, estimular a produção agrícola e outras atividades extrativas de pequeno porte é uma ferramenta poderosa para garantir o fornecimento de alimentos mais seguros e nutritivos, e cujas vendas podem melhorar as rendas das famílias camponesas, corroborando para melhorar o acesso à informação e para a preservação do meio ambiente.

A estrutura atual do regime alimentar, na qual o mercado é central, difunde dietas monótonas, com ingredientes muito industrializados e pouco diversos; leva ao consumo de mais elementos nocivos à saúde; aumenta o risco de doenças crônicas; e causa estragos irreversíveis ao meio ambiente. O consumidor paga mais para ter uma alimentação pior, num esquema em que os gigantes da indústria alimentícia aumentam seu poder, enquanto

camponeses e povos tradicionais lutam para manter suas comunidades e hábitos culturais vivos. Se há algo de desenvolvimento nesse arranjo, há para uns poucos privilegiados, às custas de muitos prejuízos para a sociedade.

A SAN é um conceito cujas definições estão progredindo através da colaboração da FAO com organizações como a Via Campesina, porém ainda fica sujeita a contradição por não se posicionar contra a estrutura desigual da economia internacional, sem haver o reconhecimento justo de como a concentração do capital internacional causa prejuízos para o desenvolvimento dos países periféricos.

Ao longo da pesquisa pudemos constatar que os elementos da SOBA são mais compatíveis com as metas de desenvolvimento por incentivar o comércio local e a diminuição da dependência do mercado externo, proporcionando o aumento dos estoques nacionais e reduzindo as importações, dessa forma protegendo a economia nacional das oscilações do mercado internacional e evitando a piora das condições de alimentação da população.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA FILHO, Niemeyer; SCHOLZ, Vera. Soberanía alimentária y seguridad alimentaria: conceptos complementarios? **Revista Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural**. Rio Branco, Acre, julho de 2008.

ALMEIDA FILHO, N.; ORTEGA, J. Políticas de segurança alimentar recentes na América Latina. In: Niemeyer Almeida Filho; Pedro Ramos (Orgs.). **Segurança Alimentar, Produção Agrícola e Desenvolvimento Territorial**. 1 ed. Campinas, SP: Editora Átomo&Alínea, 2009, v. 1, p. 42-60.

ANDRIOLI, Antônio Inácio. A Monsanto e a colonização biotecnológica da América Latina. In: Antônio Inácio Andrioli; Richard Fuchs. **Transgênicos: as sementes do mal - A silenciosa contaminação de solos e alimentos**. São Paulo, Expressão Popular, 2012.

ANGELO, J. A.; OLIVEIRA, M. D. M.; GHOBRIL, C. N. Balança Comercial dos Agronegócios Paulista e Brasileiro, Janeiro de 2022. **Análises e Indicadores do Agronegócio**, São Paulo, v. 17, n. 2, p. 1-13, fev. 2022. Disponível em: . Acesso em: 21 jul. 2022.

ARAÚJO, Nelson. Cordilheira dos Andes cultiva mais de 4,2 mil tipos de batatas. **Globo Rural**. 08 fev. 2015. Disponível em:

https://g1.globo.com/economia/agronegocios/noticia/2015/02/cordilheira-dos-andes-cultiva-mais-de-42-mil-tipos-de-batatas.html>. Acesso em: 27 fev. 2023.

BARTABURU, Xavier. Quebradeiras de coco babaçu. **Repórter Brasil**. 27 jan. 2018. Disponível em:

https://reporterbrasil.org.br/comunidadestradicionais/quebradeiras-de-coco-babacu/>. Acesso em: 27 fev. 2023.

CASTRO, Josué de. **Geografia da Fome**. Rio de Janeiro: Edições Antares, 1984. Primeira edição em 1946.

A VIA Campesina relança a "Campanha Global pelas Sementes, um legado dos povos a Serviço da Humanidade", por ocasião do Dia Internacional de Ação pela Soberania Alimentar dos Povos e Contra as Multinacionais. **MPA**. 16 out. 2018. Disponível em:

https://mpabrasil.org.br/noticias/a-via-campesina-relanca-a-campanha-global-pelas-semente-um-legado-dos-povos-a-servico-da-humanidade-por-ocasiao-do-dia-internacional-de-acao-pela-soberania-alimentar-dos-povos-contra-as-multinac/">https://mpabrasil.org.br/noticias/a-via-campesina-relanca-a-campanha-global-pelas-semente-um-legado-dos-povos-a-servico-da-humanidade-por-ocasiao-do-dia-internacional-de-acao-pela-soberania-alimentar-dos-povos-contra-as-multinac/>. Acesso em: 28 out. 2022.

CHONCHOL, Jacques. A soberania alimentar. Estudos avançados, 19 (55), 2005, pp. 33-48.

CONSELHO EUROPEU. Política Agrícola Comum. **Conselho da UE**. 2023. Disponível em: https://www.consilium.europa.eu/pt/policies/cap-introduction/>. Acesso em: 28 jan. 2023.

DANTAS, Jorge Eduardo. Violência no campo: número de conflitos registrados pela CPT em 2020 é o maior dos últimos 35 anos. **Greenpeace**. 2021. Disponível em:

https://www.greenpeace.org/brasil/blog/violencia-no-campo-numero-de-conflitos-registrados-pela-cpt-em-2020-e-o-maior-dos-ultimos-35-anos/>. Acesso em: 25 jan. 2023.

GOLDFARB, Yamila; MITIDIERO JR., Marco. O Agro não é tech, o Agro não é pop e muito menos tudo. **Friedrich-Ebert-Stiftung (FES) Brasil**. Set. 2021. Disponível em: https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-20211027.pdf. Acesso em: 10 jan.

https://library.fes.de/pdf-files/bueros/brasilien/18319-2021102/.pdf. Acesso em: 10 jan 2023.

HOYOS, Claudia J. C.; D'AGOSTINI, Adriana.. Segurança alimentar e soberania alimentar: convergências e divergência. **Revista Nera**. 2017. pp. 174-198. Disponível em: https://doi.org/10.47946/rnera.v0i35.4855. Acesso em: 30 jan. 2023.

LEAL, M. Teresa. Bonito, colorido e nutritivo, conheça a história do milho crioulo. **Itatiaia**. 27 jan. 2023. Disponível em:

https://www.itatiaia.com.br/editorias/agro/2023/01/27/bonito-colorido-e-nutritivo-conheca-a-historia-do-milho-crioulo. Acesso em: 27 fev. 2023.

MARQUES, Paulo Eduardo Moruzzi. Embates em torno da segurança e soberania alimentar: estudo de perspectivas concorrentes. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 17(2), pp. 78-87, 2010.

MIRANDA, Regina da Silva. Segurança e soberania alimentar - alimento ou mercadoria? Um tema a refletir. **Revista Agroecologia e Desenvolvimento Rural Sustentável**, Porto Alegre, v. 5, n. 2, pp. 25-32, maio/ago. 2012.

ODM BRASIL. O Brasil e os ODM. Disponível em:

http://www.odmbrasil.gov.br/o-brasil-e-os-odm. Acesso em: 30 jan. 2023.

PREBISCH, Raúl. O desenvolvimento econômico da América Latina e alguns de seus problemas principais. 1949. In: CEPAL, **Boletim econômico da América Latina**, vol. VII, nº 1, Santiago do Chile, 1962. Publicação da ONU, nº de venda: 62.II.G.I. pp. 71-136.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, Eurocentrismo e América Latina. In: A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais. Perspectivas latino-americanas. Buenos Aires: CLACSO, 2005, pp. 117-142. Disponível em:

http://bibliotecavirtual.clacso.org.ar/clacso/sur-sur/20100624103322/12_Quijano.pdf. Acesso em: 27 jan. 2023.

SANTOS, A. R.; SANTOS, I. T. R. Via Campesina X Organismos Multilaterais: a luta pela Soberania Alimentar. In: Arlete Ramos dos Santos; Julia Maria da Silva Oliveira; Livia Andrade Coelho (Orgs.). **Educação e sua diversidade** [online], Série Movimentos Sociais e Educação, vol. 3. Ilhéus-BA: Editus, 2017, 322 p. Disponível em: https://doi.org/10.7476/9788574554891. Acesso em: 10 dez. 2022.

SCOTT, Sara. U.S. **Agricultural Production and Prices.** Department of Agriculture - Economic Research Service. 4 jan. 2021. Disponível em:

https://www.ers.usda.gov/data-products/ag-and-food-statistics-charting-the-essentials/agricultural-production-and-prices/. Acesso em: 15 dez. 2022.

SIMONETTI, M. C. L. Os movimentos sociais, a Via Campesina e o pós-colonial. XXI Encontro Nacional do Geografía Agrária - UFU. Uberlândia, 15 a 19 out. 2012. Disponível em: http://www.lagea.ig.ufu.br/xx1enga/anais_enga_2012/eixos/1377_1.pdf. Acesso em: 14 fev. 2023.

TAVARES, Maria Conceição. Maria da Conceição Tavares: "Ninguém come PIB, come alimentos". [Entrevista cedida a] Cássia Almeida. **Jornal Extra**. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em:

https://extra.globo.com/economia-e-financas/maria-da-conceicao-tavaresninguem-come-pib-come-alimentos-11973827.html. Acesso em: 23 jan. 2023.

VIA CAMPESINA firma acordo com FAO na defesa da agricultura camponesa. **MST Brasil**. 7 out. 2013. Disponível em:

https://mst.org.br/2013/10/07/via-campesina-firma-acordo-com-fao-na-defesa-da-agricultura-camponesa/ . Acesso em: 28 out. 2022.

VIA CAMPESINA. A voz global dos camponeses. 2021. Disponível em:

https://viacampesina.org/en/international-peasants-voice/>. Acesso em: 31 jan. 2023.

VIA CAMPESINA: "Nossa tarefa histórica é garantir que nenhum ser humano passe fome". **MST Brasil**. 16 out. 2021. Disponível em:

https://mst.org.br/2021/10/16/via-campesina-nossa-tarefa-historica-e-garantir-que-nenhum-ser-humano-passe-fome/. Acesso em: 31 jan. 2023.

Documentos

FAO. **Declaração Universal Sobre a Erradicação da Fome e da Má Nutrição**. Resolução 3180 (XXVIII), Roma, 16 nov. 1974. Disponível em:

https://gddc.ministeriopublico.pt/sites/default/files/decl-erradicacaofome.pdf>. Acesso em: 31 jan. 2023.

FAO. Declaração de Roma sobre a Segurança Alimentar Mundial e Plano de Ação da Cúpula Mundial da Alimentação. Roma, I CMA, 13-17 nov. 1996. Disponível em: https://www.fao.org/3/W3613P/W3613P00.htm. Acesso em: 31 jan. 2023.

ONU. **Declaração Universal dos Direitos Humanos**. Resolução 217 A III, Paris, publicação da Assembleia Geral das Nações Unidas, 10 dez. 1948. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-universal-dos-direitos-humanos>. Acesso em: 31 jan. 2023.

VIA CAMPESINA. **Declaração de Tlaxcala**. México, abr. 1996. Disponível em: https://viacampesina.org/en/who-are-we/our-conferences/2-tlaxcala-1996/>. Acesso em 30 jan. 2023.